

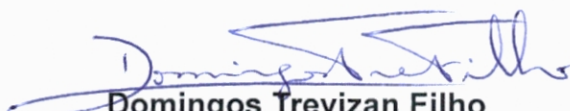
Ofício nº 3256/2017-GAPRE

Maringá, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 862/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a instalação de abrigo e assento no ponto de ônibus existente na Rua Campo Sales, defronte do número 1307, na Zona 7, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 29 de Agosto de 2017.

Ref: 51972/2017 – Ver. Bravin

Informamos que o local já está agendado para atendimento futuro. Estamos elaborando processo licitatório que contemple a compra de novos abrigos para posteriores implantações, incluindo o local citado. Ressaltamos que todas as substituições serão vistoriadas inclusive as condições do passeio público e outros fatores que a Secretaria de Mobilidade julgue válido, priorizando as instalações no sentido bairro/centro (embarque).

Atenciosamente,

Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Operações do
Transporte Coletivo
SEMOB

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017